GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

MUNICÍPIOS PODERÃO AUMENTAR ARRECADAÇÃO DE ISS SEM ONERAR CONTRIBUINTES

A LEI COMPLEMENTAR 175/2020 TRARÁ ESSA POSSIBILIDADE AOS MUNICÍPIOS QUE SE ADEQUAREM A NOVA LEI.



Publicado em 17/12/2021 às 14:41 (Atualizado em 24/11/2026 às 08:58), postado por COMUNICAÇÃO, Fonte: SECRETARIA DE GOVERNO

Na manhã desta sexta-feira (17), representantes da empresa Legis & Juris estiveram em Guaçuí para realizar uma apresentação sobre a Lei Complementar 175/2020, que possibilita aos municípios incrementarem a arrecadação sem aumentar a carga tributaria de seus contribuintes e sem depender de analise do fundo de participação dos municípios.

Foi explicado que os municípios precisam adequar sua legislação à efetiva cobrança do ISS na nova forma prevista na legislação nacional. Todas as operações que hoje se dão através de cartão de crédito e débito passarão a gerar ISS aos municípios que implantarem a lei onde as maquinas de pagamento encontram-se instaladas.

O prefeito Marcos Luiz Jauhar agradeceu a presença dos representantes dos municípios vizinhos e aos representantes da empresa pela apresentação, e disse: "É um excelente projeto! Nós acreditamos no trabalho da Legis & Juris, vão trazer benefícios para os nossos municípios em curto prazo".

O prefeito de São José do Calçado, Cuica, agradeceu pela oportunidade de estar adquirindo esse conhecimento: "É muito importante essa ajuda mutua, precisamos buscar todas as formas possíveis de conseguir arrecadação para nossos municípios".

Estiveram presentes a Procuradora Geral de Guaçuí, Danielle Freitas; os Procuradores Adjuntos, Douglas de Souza Rodrigues e Leonardo Freitas; o secretário de Governo, Denis Lesqueves; o prefeito de São José do Calçado, Antônio Coimbra de Almeida (Cuica); o Controlador Geral de São José do Calçado, Leônidas Vieira; o chefe da divisão de Tributação de Dores do Rio Preto, Francisco de Assis; o secretário de Finanças de Dores do Rio Preto, Jorge Luiz Nacari; o secretário de Finanças de Alegre, Rogério José Siqueira; o agente Administrativo de São José do Calçado, Francismar Ferreira e o Contador da prefeitura de Ibitirama, José Uênis.

GALERIA

AUTENTICAÇÃO

84f451f98d382fa1dc10d9017bf069f2

https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/12/municipios-poderao-aumentar-arrecadacao-de-iss-sem-onerar-contribuintes.html